

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

**Ata da reunião extraordinária do Conselho Administrativo
do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de
Paulínia – PAULIPREV**

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às oito horas e quinze minutos, na sede da Pauliprev, reuniu-se o Conselho Administrativo e Diretor Presidente, para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto conforme Regimento Interno dos Conselhos. Vale destacar que justificaram ausências Fernando (Presidente do Conselho), Valmir e José Carlos. Com isso a reunião foi coordenada pelo conselheiro Guilherme.

Pauta do dia: questão das Leis 34 e 56, com a participação do Diretor Presidente, análise dos processos de licitação da compensação previdenciária e auditoria e assuntos gerais.

Primeiro item da ordem do dia: O conselheiro Guilherme iniciou a reunião passando a palavra ao Diretor Presidente para exposição da questão. Segundo o Diretor Presidente não existe antinomia entre as Leis, numa vez que a Lei 56 se refere ao afastamento vinculado a Lei 18 e a Lei 34 se refere à Lei Complementar 17 (Estatuto). Com isso em uma Lei tem-se o pagamento do valor da última remuneração durante os 15 primeiros dias de afastamento, enquanto que a outra a partir do 16º dia, onde não se tem a remuneração dos valores da ativa. A seguir citou do recebimento de uma notificação do Tribunal de Contas, onde fica determinada a exclusão de uma das aposentadorias várias verbas,

Handwritten signatures and initials on the right margin:
- Valmir
- J.
- J.
- J.
- J.
- J.

portanto como já citado em outras reuniões, este não poderá assumir o pagamento desses valores, visto que o próprio Tribunal de Contas aponta como irregular, portanto a necessidade da mudança de Lei, tendo ainda a necessidade de incluir na Lei 17 o valor da renumeração durante o auxílio doença (após o 16º dia) incluindo as verbas da ativa. A conselheira Eliete então questionou o que poderia ser feito então efetivamente. O Diretor Presidente então expôs a necessidade de se pensar mais no Instituto uma vez que poderá acabar o dinheiro seguindo-se esta linha, o conselheiro Reginaldo então lembrou que hoje a Prefeitura já contribui com 19%, sendo que o seu limite atingirá 24%. A conselheira Sandra então expôs que por ocasião da reunião ordinária esta questionou o Dr. Douglas sobre esta questão: as divergências de apontamentos do Tribunal de Contas, contrários aos pagamentos destas verbas aos servidores afastados e liminares dos juízes concedendo tais verbas. O Diretor Presidente pediu a palavra e lembrou que o Tribunal de Contas vai cobrar o ordenador de despesas, salvo se o Conselho Administrativo determinar, porém mesmo assim que o Conselho assumisse tal responsabilidade e assinassem o cheque correspondente. A conselheira Sandra retomou a palavra citando que o Consultor Jurídico foi categórico na colocação que de fato que não se deve pagar, somente mediante liminares, ficando claro à mesma sobre o caminho apontado pela assessoria jurídica, questionando então o que poderia ser realizado, pois tem ciência que a mudança de Lei não é de âmbito do Instituto. Segundo o Diretor Presidente cabe este papel ao Sindicato, aos servidores da ativa, uma vez que não cabe ao mesmo e nem conselheiros "correr" atrás em relação ao que deve se pagar. Sandra citou que ficou muito claro que não é atribuição dos conselheiros, demonstrando ainda sua preocupação com o Instituto justamente pelos custos que o mesmo vem contando diante das liminares expedidas, pela incidência ainda juros, sendo lembrado pelo conselheiro Reginaldo e Diretor Presidente que cabe defesa em relação a

N





Marcos
J.
J.
J.
M.
O.

essas liminares, ressaltando ainda a importância da preservação do patrimônio do Instituto, apesar de que é direito do servidor entrar com tal recurso. O Diretor Presidente a seguir citou que se há recolhimento previdenciário encima dessas verbas torna-se necessário considerá-las. A conselheira Nívia então expôs da importância da Prefeitura não mais recolher os 19% das mesmas, sendo lembrado pelo Diretor Presidente o estudo que a comissão de base previdenciária vem realizando, sendo completada pela conselheira Eliete que ocasionaria, portanto o não recolhimento e ao mesmo tempo a forma de devolução do mesmo. A conselheira Nívia acrescentou que é justo uma vez que se não irá levar esse valor a aposentaria nada mais justo que não pagá-la. Sandra questionou então o Diretor Presidente se a verba descontada da hora atividade se leva quando da aposentadoria. O Diretor Presidente citou não saber responder, porém em seu entendimento não deveria, porque a verba é da ativa, salvo se existir legislação específica. A conselheira Nara então citou que já foi comprovada que a hora atividade é parte do salário. O Diretor Presidente então citou como exemplo, tanto o auxílio ao risco como hora atividade. Lembrou que se a pessoa deixar de trabalhar na rua não deve receber auxílio de risco, assim como a professora deixar a sala de aula, não deva receber a hora atividade. Nívia citou que a mesma coisa acontece com a insalubridade, se a pessoa saiu do local, deixa de contar com essa verba. Nara então expôs que isso é um entendimento, porém como professora possui outra compreensão do caso e pela determinação do juiz que também partilha da mesma compreensão; que essa verba compõe e é parte salarial, independente do nome que possua no município. A seu ver o erro foi que em 2008 que já era para ter sido incorporado ao salário e reajustado e não foi, portanto não é um benefício, pois nenhum juiz diria que ela é parte, sugerindo de se levantar quantas determinações já se encontram na Pauliprev. O Diretor Presidente pediu a palavra e citou que caso fosse Prefeito enviaria um Projeto de Lei incorporando essas

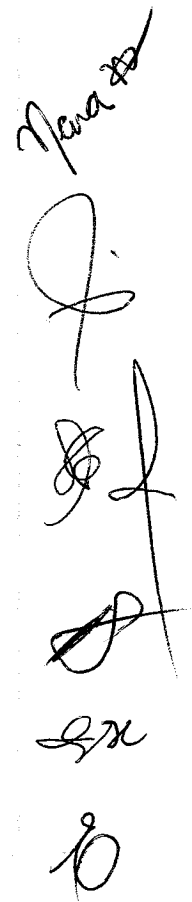
Nívia
Sandra
Eliete
Nara
Sandra
Eliete
Nara

u

verbas, extinguiria toda e qualquer situação, pois quando se atribui gratificação se foge de um aumento e quando se foge deste aumento reflete-se em uma categoria ou a quem já incorporou, e com isso começam a aparecer problemas como estes. A seu ver as verbas alimentação, saúde e transporte deveriam ser todas incorporadas na remuneração, sendo que querendo ser atribuído um novo, se excluiria o recolhimento previdenciário. Nívia então citou que ocorreu algo semelhante na questão dos Guardas, uma vez que no prêmio assiduidade em sua Lei de criação é citado que é isento de tributação, ou seja, só há o prêmio quando em exercício de sua função. O Diretor Presidente então completou que independente de ter uma sentença, depende do Prefeito, citando que a conselheira Nara estaria pensando somente enquanto professora, da necessidade da mesma pensar mais aberto. Nara retomou a palavra e citou da necessidade de pensar no histórico do Instituto, onde até um determinado período se pagava a hora atividade, porém por motivos políticos, uma vez que os professores aderiram a greve, o Prefeito da época (Pavan) mandou suspender tais pagamentos, motivo pelo qual os professores vem pedindo para que se pare com essa forma de retaliação. Neste sentido o Diretor Presidente pediu a palavra e propôs que se vote e que a mesma assine o cheque, tendo a resposta positiva da mesma, sendo lembrada pelo Diretor Presidente que é irregular sob a ótica do Tribunal de Contas. Nara então expôs que o Tribunal de Contas fez apontamentos em relação à forma de efetivação de licitações, porém o Diretor Presidente teria realizado uma licitação similar ao apontamento, desrespeitando assim o referido órgão. O Diretor Presidente citou que o Tribunal de Contas pode indispor de bens, questionando se a conselheira Nara acha que vale a pena correr o risco que ficasse sob sua autonomia. Nara retomou a fala sobre o processo de licitação realizado recentemente, muito semelhante a anterior para contratar o consultor financeiro, questionando-o então senão possuía receio, visto que certamente trará também problemas

junto ao Tribunal de Contas. O Diretor Presidente discordou uma vez que a empresa de consultoria já conta com este trabalho em 21 municípios e com eles não ocorreu esta irregularidade. Nara citou que o apontamento do Tribunal de Contas corresponde ao valor irrisório, ou seja, baixa média do mercado, tendo a resposta do Diretor Presidente que os demais 21 municípios fizeram a mesma coisa. A seguir o Diretor Presidente afirmou que não realizará o pagamento de todos os adicionais da ativa porque existe uma Lei que determina que não pague, ressaltando ainda que a conselheira Nara enquanto professora seria eventualmente uma beneficiária, enfatizando ainda se a mesma estivesse afastada para receber esses valores não poderia atuar com conselheira. Nara então citou que caso seu prontuário fosse observado, seria verificado que não contou com afastamentos, solicitando que esse tipo de questões, esse tipo de comparativo não fosse realizado, retomando o objetivo daquele assunto, ou seja, qual seria o melhor caminho a ser seguido. O Diretor Presidente reiterou a posição já apresentada anteriormente quanto ao não pagamento dessas verbas. Acrescentou a seguir que já foi objeto de representação ao Ministério Público e que "pegará" os servidores afastados que estejam trabalhando, respondendo assim por processo criminal sem contar a necessidade de devolverem verbas à Pauliprev. Ressaltou a seguir que está na Pauliprev para defender o patrimônio previdenciário, e quanto o valor ser irrisório o mesmo citou que depende do ponto de vista, ainda levando em consideração que vários municípios estão com o mesmo consultor, enfatizando que certamente esses consultores ganham dinheiro de outra forma; quanto ao valor ser irrisório é um parâmetro que muda com o tempo, são flutuantes. Nara então solicitou que se retomasse a discussão original, sendo que já teria entendido que o assunto terá que buscar novos caminhos, seja via sindical, questionando o Diretor Presidente seu parecer quanto apresentar no período da tarde por ocasião da reunião da comissão de base previdenciária, inclusive com a



participação do Dr. Douglas, tal discussão fazendo uma análise de cada verba para fazer a mudança da Lei de forma que beneficie a todos. O Diretor Presidente se posicionou positivamente citando que se faça como no caso dos Guardas que a verba não tem recolhimento previdenciário. A conselheira Sandra então questionou o que seria melhor, tendo a fala do Diretor Presidente que esta pergunta a seu ver seria típica do servidor, situação que a conselheira negou citando que é de quem está argumentando quando os servidores acusam o Instituto de estar roubando os mesmos. Sandra a seguir fez uma análise no caso específico dos professores dos ganhos e perdas dos mesmos com o recolhimento ou não dos 11% no momento da aposentadoria e afastados. O coordenador Guilherme então pediu a palavra e questionou o Diretor Presidente sobre a Lei 17, sobre os benefícios que são suspensos, visto a seu ver impossível modificá-la visto recomendação federal. A explicação do Diretor Presidente voltou-se que existe na Lei da recomendação Federal ou Municipal, o que não impede alterações. Segundo o mesmo, há um impasse, pois se contribui e não se recebe, portanto a necessidade de definir essa questão, podendo a própria Lei fazer menção a restituição do que já foi recolhido, de forma corrigida dos últimos 5 anos. Acrescentou que para não dar um grande impacto previdenciário que seja gradativo, em parcelas, compreendendo a diferenciação salarial. Sandra então tomou a palavra citando que entende as dificuldades dos servidores afastados, justamente em um momento de fragilidade, que mais se precisa e acabam tendo seu salário reduzido. Neste momento os conselheiros presentes lembraram-se da citação favorável do consultor jurídico quanto a manutenção dessas verbas no momento do afastamento. Finalizando, o Diretor Presidente citou que a partir do estudo da comissão de base previdenciária, tal documento será encaminhado ao Conselho e posteriormente à Prefeitura, pleiteando assim que seja elaborado um Projeto de Lei, contando para esta elaboração com o próprio Dr. Douglas. O conselheiro

Dr.

Sandra
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Reginaldo sugeriu então às conselheiras que participariam desse grupo, que buscassem garantir no Projeto de Lei uma forma de pagamento retroativo, através de uma tabela a partir da votação da Lei, não gerando assim um impacto. Eliete concordou com a proposta do Reginaldo citando da importância do encerramento do recolhimento e ao mesmo tempo uma forma de devolução. Nara então expos que tem ciência que muitas verbas não poderão ser incorporadas e outras poderão ser cabíveis de serem negociadas, questionando como se efetivaria neste caso. Eliete então lembrou que o consultor jurídico teria citado sobre tal questão, tendo então a sugestão do Diretor Presidente que se aguardasse a manifestação do mesmo. O Diretor Presidente citou que teria sido procurado por servidor celetista interessado em mudar seu regime: de celetista para estatutário, lembrando-se da importância se o mesmo contar com um tempo neste regime, visto a compensação previdenciária, sendo que para o Instituto poderia ser interessante, sendo lembrado pela Nívia que se a pessoa recolheu sob o teto o recolhimento poderá ser muito pouco. A conselheira Nívia ainda citou que grande parte da Guarda que é celetista, tendo recebido todas as reivindicações desta categoria, almejam alterar o regime, porque o salário como estatutário poderá ser paritário. O Diretor Presidente então citou que pelo aspecto matemático, poderá ser positivo para o Instituto. O conselheiro Reginaldo então citou a experiência vivenciada em 2011 pela Lei Complementar nº 49 quando se permitiu que celetistas migrassem para estatutário, cumprindo somente 5 anos para aposentar com o teto. Eliete então sugeriu um levantamento de todos celetistas e as respectivas funções, solicitando então à Nívia que pudesse levantar pelo menos a quantidade de servidores neste regime. O conselheiro Reginaldo sugeriu que se criasse uma regra, por exemplo, a atuação por 15 anos na função, ou proporcional ao tempo que a pessoa possua, lembrando por outro lado na questão do Guarda que poderão contar com aposentadoria especial. Sandra lembrou que o Prefeito teria assumido

Nara
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

compromisso com os guardas, onde iria alterar a nomenclatura para 25 anos, citando ainda que já se encontra acordado. Retomando sobre a base de cálculo, Nara citou que seria interessante levantar quantos afastados existem hoje na Pauliprev, categorias e tempo de afastamento. Segundo o Diretor Presidente hoje o número de afastamento é igual a 226, dos quais 138 estão afastados mais de 60 dias, sendo questionado ainda pela Nara quantos estariam afastados a mais de dois anos, não tendo, no entanto o Diretor Presidente tal informação.

Segundo item da ordem do dia: De acordo com o Diretor Presidente, a compensação previdenciária encontra-se com o consultor jurídico para oferecer parecer a respeito da contratação da FIP. Em relação a auditoria, o Diretor Presidente questionou os conselheiros qual seria o âmbito que se pretende com a auditoria, ou seja, no aspecto de investimento ou como um todo, tendo a devolutiva de uma auditoria geral. A seguir citou que o que foi apresentado pelo consultor Ronaldo na reunião ordinária do dia 30 de Maio já se constitui uma parte da mesma, apesar de que há uma segunda auditoria que foi apresentada na mesma data para a Dra. Verônica, podendo ser apresentada também aos conselheiros. Citou ainda que teria contatado 4 grandes consultorias, porém não contou com retornos, visto que realizam auditoria junto a fundos de investimentos dos gestores. Em relação às outras auditorias, o Diretor Presidente citou que teria contatado uma consultoria de Belo Horizonte, conforme indicação do Dr. Douglas, consultoria esta que possui condições de realizar outros tipos de auditorias com um custo de R\$ 7.500,00. Eliete então questionou o que compreende as áreas de auditoria, tendo a devolutiva que abrange a parte geral, com exceção da de investimentos, ficando de repassar posteriormente aos presentes. O Diretor Presidente a seguir citou que ocorreu um encaminhamento pelo Ministério da Previdência Social em relação a 5 fundos, o que fez solicitar que fosse realizado um levantamento e que fosse enviado tudo



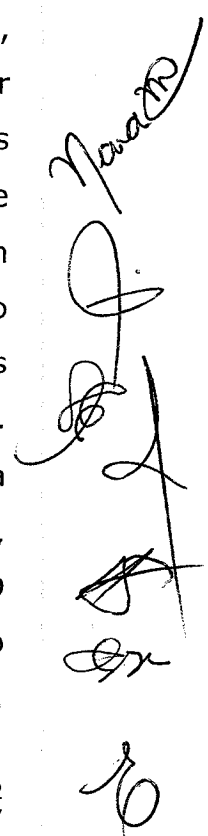
Handwritten signatures and initials on the right margin, including a signature that appears to be 'Nara' at the top, followed by several other illegible signatures and initials.



Handwritten mark or signature at the bottom right corner.

ao Ministério. Ao mesmo tempo citou que também encaminhará para a Comissão de Inquérito da Câmara, o relatório do Ronaldo, dos 100 dias de gestão, o enviado à Promotora, citando que com isso essa CEI deverá tomar providências. Por outro lado, acrescentou que todos os documentos gerados são encaminhados a vários setores (Prefeito, Promotora, etc).

Terceiro item da ordem do dia: Sobre a questão da mudança de sede, questionado pelo conselheiro Guilherme, o Diretor Presidente citou que não vem conseguindo fornecedores de móveis, visto que os valores que vem conseguindo não são de tomadas de preços. Citou ainda que a parte principal que vem enfrentando dificuldade é com a parte de rede de computação e energia elétrica, sendo sanada esta última somente recentemente, expondo ainda que será realizada licitação para a questão da rede. Questionado pelo conselheiro Reginaldo sobre a manutenção da locação de equipamentos, o Diretor Presidente citou que vem refletindo sobre a questão, visto relação custo benefício quando de equipamento próprio, sendo sugerido pelo conselheiro Reginaldo à aquisição do servidor e a manutenção da locação de equipamentos através de aditamento uma vez que o Instituto possui um contrato em vigência, necessitando somente ampliar o número de equipamentos. O Diretor Presidente ainda citou sobre a locação de impressoras, realizado através de outra empresa, pretendendo ainda diminuir a quantidade de máquinas locadas. Eliete ainda sugeriu que todos os contratos em vigência fossem colocados no site do Instituto, aspecto que segundo o Diretor Presidente já foi solicitado, porém vem contando com problemas em relação a empresa que realiza a manutenção da página na internet. Com isso a mudança vem atrasando segundo o Diretor Presidente, uma vez que se torna necessário o pregão eletrônico além de convite, fazendo com que a Pauliprev mantenha assim o pagamento duplo. O conselheiro Guilherme então o questionou se há algum funcionário acompanhando de perto esse processo, respondendo positivamente.



Handwritten signatures on the right margin, including names like Ronaldo, Eliete, and Reginaldo.

Sandra a seguir pediu a palavra e questionou o Diretor Presidente sobre os Manuais de Procedimentos, que deveriam ser elaborados pela equipe que hoje atua na Pauliprev, tendo a devolutiva que inclusive na semana anterior teria questionado os mesmos. Eliete então sugeriu que se colocasse uma data limite para tal elaboração, considerando o tempo já decorrido, tendo a resposta do Diretor Presidente que retomará a cobrança deste material. A seguir Eliete expôs que teria tido ciência que a sindicância interna sobre o desaparecimento e aparecimento dos documentos do Instituto não teria iniciado, que a Diretora de Previdência aguardava o encaminhamento de uma CI do mesmo, tendo a resposta do mesmo que tal processo já teria se iniciado. Eliete ainda citou que teria lido a Resolução do comitê de investimentos do Instituto, mas que por outro lado teria lido algo sobre o Ministério Previdência onde o ente federativo teria que realizar este documento. Assim a conselheira ficou de enviar ao Diretor Presidente o documento do Ministério da Previdência para melhor análise do mesmo. A seguir Nara questionou a quantidade de processos judiciais do Instituto, tendo a resposta do Diretor Presidente que corresponde a 48 de passivo judicial, processos estes que já se encontram com o novo advogado do Instituto. Eliete então questionou sobre o novo advogado contratado, tendo a devolutiva do Diretor Presidente que o mesmo é do município de Tatuí, acrescentando a dificuldade de encontrar profissionais com experiência na área de previdência, sendo que Paulínia só há a Diretora da Pauliprev, concluindo, portanto que teria conseguido somente 03 profissionais. Sandra então questionou como se efetivou esse processo. O Diretor Presidente citou que um deles já teria atuado no Instituto como advogado, outra candidata de Campinas e o terceiro candidato de Tatuí, este com experiência de 04 anos no Instituto na mesma cidade. A seguir a conselheira Eliete se lembrou da reunião do dia 30 de Maio, citando que o Dr. Douglas se propôs fazer um treinamento com os conselheiros, sendo complementada pela conselheira Nívia que o mesmo

Maria
[Handwritten signatures]

A.

[Handwritten mark]

teria citado que os conselheiros transitam em áreas que entende errado. Ao mesmo tempo Eliete ainda lembrou-se da importância dos conselheiros contarem com o curso ministrado pelo Ronaldo na área financeira, alertando que a equipe da Pauliprev contou com apenas um dia, que ao ver desses foi um período muito pequeno. Assim, estabeleceu-se que o Diretor Presidente verificaria a disponibilidade de dias dos mesmos para ministrarem tais treinamentos. Posteriormente, Eliete retomou com os presentes a fala do Dr Douglas em relação à paridade do Conselho Administrativo, uma vez que este teria apontado a possibilidade de torna-se paritário desde que na Lei se acrescente que o Conselho escolha outros servidores, não necessariamente suplentes, porém que com certeza os conselheiros assim optariam, para completar o mandato até 2019. Os presentes então citaram que essa situação poderá gerar muito conflito, que outros candidatos que sentirem-se prejudicados poderão violar o processo eleitoral. O Diretor Presidente lembrou que ocorreu um processo eleitoral para escolha de conselheiros, que anteriormente há uma Constituição que rege o processo eleitoral, portanto não se pode ir contra a que consta no mesmo. No entendimento do Tribunal Superior Eleitoral só se muda uma regra de uma eleição para uma próxima, desde que no ano anterior. A seguir Eliete se lembrou da necessidade de rever o artigo 9º do ante Projeto de Lei, tendo a resposta do Diretor Presidente que será revisado e encaminhado ao Secretário de Negócios Jurídicos e posteriormente à Câmara. Questionado pela conselheira Eliete sobre o outro Projeto de Lei, o Diretor Presidente citou que será ainda objeto de discussões e que fosse rediscutido primeiramente em reunião extraordinária para então apresentar em reunião ordinária. Neste sentido Reginaldo alertou que o Projeto de Lei enviado a Câmara não foi retirado.

Handwritten signatures and initials on the right margin:
- Top signature: *Reginaldo*
- Middle signature: *[Signature]*
- Below middle signature: *[Signature]*
- Below that: *[Signature]*
- Bottom signature: *[Signature]*

Handwritten signature:
[Signature]

Não havendo mais deliberações, encerrou-se a reunião às dez horas e vinte minutos, transcrita a ata e assinada por todos os conselheiros.



GUILHERME HOFF

Presidente Cons. Administrativo



ELIETE MARIA DA SILVA

Secretária Cons. Administrativo



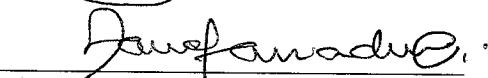
NIVIA CARLA DA FONSECA

Conselho Administrativo



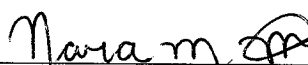
REGINALDO APARECIDO NAVES

Conselho Administrativo



SANDRA ARIADNE CASASSA

Conselho Administrativo



NARA MARTINS MORETTI

Conselho Administrativo